



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESEG, para que a Guarda Civil Municipal realize rondas intensivas, mediante o uso de VIATURA DA RONDA ESCOLAR, nos horários de entrada e saída da EMI MARIA PANARIELO LEANDRINI, localizada na rua Sebastião de Lima, 60, bairro Nova Gerty.

Tal medida se faz necessária e urgente, em virtude da onda crescente de mães e pais que estão sendo assaltados a mão armada, ao levarem e buscarem os seus filhos na escola.

Assim, diante do exposto, aguardamos o atendimento da presente medida.

Plenário dos Autonomistas, 10 de março de 2020.

MOACIR LUIZ GOMES RUBIRA
(MOACIR RUBIRA)
VEREADOR